Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 342/95 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE POLICIA RODOVIARIA NO MUNICIPIO DE POMPÉIA - SP

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado
Pompéia, 11 de abril de 1995
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, em São Paulo, solicitando a realização de estudos visando a construção e instalação de um POSTO DA POLICIA RODOVIARIA NO MUNICIPIO DE POMPÉIA, em parceria com a Prefeitura, viabilizando assim esta justa reivindicação da comunidade pompeense.

O chefe do Executivo de Pompéia já garantiu ao Tenente Arildo, Comandante do Batalhão da Polícia Rodoviária, sediado em Marília, que o Município assume a construção do prédio e outras despesas necessárias para a instalação e funcionamento do Posto de Polícia Rodoviária de Pompéia.

Com relação à deslocação de parte do efetivo do 2º Batalhão sediado em Bauru para o Município de Pompéia, é medida que só deve ser adotada após a construção do prédio e implantação de toda a infra-estrutura, o que pode demorar alguns meses, dando tempo à realização de concursos para aumento do efetivo da Polícia Rodoviária.

Diante disso, s.m.j., a Secretaria da Segurança Pública

não tem motivos para deixar de atender esta reivindicação em prol da segurança no trânsito e combate à criminalidade, tráfico de drogas e roubos de veículos, além de constituir em fator dos mais importantes no socorro e orientação dos motoristas e viajantes.

Que se dê ciência aos deputados estaduais Abelardo Camarinha, Carlos Messas e Mizael Margato, em São Paulo, solicitando o indispensável e valioso apoio.

PROTOCOLO
PROC. Nº 19860
20 / 11 / 95
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 20 de novembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

Of. 2435 a 2438/95